

Protocolo Geral
NUP: 64319.017622/2023-00



**Processo: Dispensa / Cotação
Eletrônica: 21/2023 - UASG:
160163 – Comando da 8ªRM.**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas da Prov do PARÁ / 1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

OM: 8ª REGIÃO MILITAR

ANO: 2023

VOLUME 01

DEMANDANTE: CHEFE DO Almoxarifado DA 8ª REGIÃO MILITAR – ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO – 1º Ten

OBJETO: Serviços gráficos para atender as necessidades do Comando da 8ª Região Militar.

ANEXOS: Processo com _____ folhas numeradas

MOVIMENTO DO PROCESSO

MOVIMENTO DO PROCESSO												
Destino				Data		Destino				Data		
							11					
2							12					
2							13					
4							14					
5							15					
6							16					
7							17					
8							18					
9							19					
10							20					

ÍNDICE



01.	CAPA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	✓
02.	ÍNDICE	✓
03.	TERMO DE ABERTURA DO VOLUME	✓
04.	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO	✓
05.	TERMO DE JUSTIFICATIVA	✓
06.	JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE ATAS SRP OU CONTRATAÇÃO SIMILARES DE ENTES PÚBLICOS PARA PESQUISA DE PREÇOS	✓
07.	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
08.	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
09.	TERMO DE REFERÊNCIA	
10.	DECLARAÇÃO	
11.	PAINEL DE PREÇOS	
12.	JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS POR FORNECEDORES	
13.	OFÍCIOS	
14.	ORÇAMENTOS FORNECEDORES	
15.	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	
16.	DISPENSA	
17.	DIEX REQUISITÓRIO	
18.	NOTA DE CRÉDITO	
19.	CONSULTA AO SICAF (SALC)	
20.	CONSULTA AO CADIN (SALC)	
21.	CONSULTA CONSOLIDADA DE PJ (SALC)	
22.	NOTA DE EMPENHO (SALC)	
23.	TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME	
24.	TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Neste dia, procedo à abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica nº 24/2023 do Comando da 8ªRM, CNPJ 09.635.270/0001- 43. Que se inicia com a folha nº 01 . Para constar, eu, RENATA LIMA DE CASTRO – 3º Sgt, Auxiliar do Almojarifado da 8ª RM – Requisitante, subscrevo e assino.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.

RENATA LIMA DE CASTRO – 3º Sgt
Auxiliar do Almojarifado da 8ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESEPIO)**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2023.

Em conformidade com a Lei Nr. 14.133, de 01 de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente à dispensa de Licitação/cotação eletrônica acima indicada, autorizada pelo Sr Ordenador de Despesa do Cmdo da 8ª RM, cujo objeto é Serviços gráficos para atender as necessidades do Comando da 8ª Região Militar. As despesas, decorrentes da contratação dos objetos da presente dispensa de licitação, correrão a contar de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício financeiro de 2023.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 8ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica nº 24/2023

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Comando da 8ª Região Militar necessita realizar Contratação de serviço Serviços gráficos para atender as necessidades do Comando da 8ª Região Militar, com destino ao Gabinete do Estado maior . A modalidade de Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica se justifica e atende plenamente a contratação pelo valor e natureza do objeto, amparado no inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021, e a não opção por um pregão eletrônico se justifica pelo fato da OM não possuir licitação desta modalidade em vigor.

2. RESULTADOS ESPERADOS

O Comando da 8ª Região Militar espera que, com esta Cotação Eletrônica, possibilite a aquisição do material/serviço supracitado, destinado para atender a necessidade do Gabinete do Estado maior , conforme as condições descritas no Termo de Referência.

Contratação pelo valor e natureza do objeto, amparado no inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021, e a não opção por um pregão eletrônico se justifica por **não se tratar de um bem material comum.**

Belém/PA, 16 de novembro de 2023.


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 8ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

**JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE ATAS SRP OU CONTRATAÇÃO
SIMILARES DE ENTES PÚBLICOS PARA PESQUISA DE PREÇOS**

Em conformidade com o inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista ser material específico, e não havendo similar em Ata SRP, esta Organização Militar optou por realizar uma dispensa de licitação, pois foi o meio encontrado para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.

ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado da 8ª Região Militar

MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 8ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA

(BENS OU SERVIÇO)

UASG: 160163 – Comando da 8ª Região Militar

Setor requisitante: Almoxarifado

Responsável: ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO – 1º Ten

E-mail: auxalmox8@gmail.com

Telefone: (91) 32113733

1. Justificativa da necessidade/importância da adesão do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Contratação de serviço Serviços gráficos para atender as necessidades do Comando da 8ª Região Militar, destinada ao Gabinete do Estado maior , justifica-se devido ao fato do objeto desta cotação/dispensa ser específico, não havendo similar em SRP.

2. Quantidade de material a ser adquirido e locais de entrega.

A quantidade e locais de entrega e instalação estão especificados nos itens 5.1. e 5.2. (abaixo), respeitando a descrição do item.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem.

Outubro/2023, podendo sofrer alterações.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome do Militar: ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO – 1º Ten

5. Descrição do Bem Solicitado

5.1. Especificações Gerais do Item: Serviços gráficos para atender as necessidades do Comando da 8ª Região Militar.

5.2. Das Quantidades e Locais de Entrega: o material deverá ser entregue no Comando da 8ª Região Militar, no seguinte endereço:

- Rua João Diogo, 458 Belém – PA – CEP 66.015-175.

- Horário de entrega: das 09:00 às 12:00h e das 13:30 às 16:30h (de segunda a quinta-feira) e das 08:00 às 11:00h (na sexta-feira), em dias úteis. (91) 3211-3733 (Almoxarifado).

5.3. Do Preço Estimado: O preço máximo que a Administração se propõe a pagar no caso de contratação é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Ord	Descrição	Und	Qtd	VI Unit	VI Total
1	Serviço de confecção de moeda institucional. Material metal zinco, pesando aproximadamente 60g, polida, design 3d, revestida com banhos de prata envelhecida e pintura colorida, até cinco cores, estampada com esmalte, frente e verso, medindo de 45 a 60 mm de diâmetro, conforme orientação da contratada, e 3,0 mm de espessura. A arte de acordo com modelo a cargo do órgão requisitante.	UND	175	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00
2	Tapete personalizado fabricado com filamento de vinil entrelaçado, costado sólido não espumado também em vinil, cor predominante a definir, lavável, não propagador de chamas, antiderrapante, com propriedades microbiológicas que inibem o crescimento de fungos; fixado no costado por fusão térmica durante o processo de produção; espessura mínima de 10mm, personalizado com arte final fornecida pela contratada. Montagem de layout é por conta da contratada.	M²	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
3	Painel de vidro temperado, espessura 6mm, com aplicação de plástico adesivo, material vinil, dimensões a critério da solicitante, características adicionais impressão a critério da solicitante, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, com espaçadores em aço.	M²	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
4	Placa Sinalizadora, material PVC, cloreto de polivinila, dimensões a critério a solicitante, espessura: 3 mm, tipo: sinalização interna e externa, formato retangular, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, fixação fita dupla face e parafuso e com instalação/aplicação na 8ª RM. espessura: 3 mm.	M²	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
5	Placa, material aço escovado, tipo inox, dimensões a critério a solicitante, características adicionais: gravação e pintura em baixo relevo, conforme modelo do órgão.	M²	3	R\$ 2.250,00	R\$ 6.750,00
6	Placa Acrílica, material: acrílico cristal, espessura 6mm, dimensões a critério a solicitante, transmitância: transparente, instalação no local inclusa, personalização conforme arte da solicitante, colorida.	M²	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
7	M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² 1 R\$ 60,00 R\$ 60,00 Adesivo Vinil Transparente impresso em Impressão digital espelhado com acabamento em adesivo branco padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	M²	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
8	M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² 1 R\$ 65,25 R\$ 65,25 Adesivo Vinis leitoso impresso em Impressão digital com acabamento em padrão 1440 dpis. cortes e recortes em	M²	14	R\$68,00	R\$ 952,00

	diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)				
9	Caneca de Porcelana, cor e personalização a critério da contratante, Volume: 300 ml (+5%) Formato: cilíndrico Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+/-5 %)	UND	200	R\$30,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 53.642,00

6. Benefícios Esperados com a Aquisição dos Bens:

A aquisição deste item trará benefício para o Comando da 8ª Região Militar.

7. Almoxarifado e Controle Patrimonial:

O ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO – 1º Ten declara a inexistência ou insuficiência de saldo do bem acima especificado.

8. Declaração:

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

() Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

(X) **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

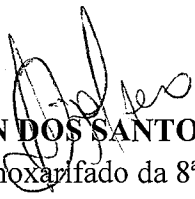
Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente à:

- Lei nº 14.133/21, especialmente ao Art. 5º que obriga a licitação a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Decreto nº 99.188/1990, em especial ao art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;
- Disponibilização de local e condições para instalação/armazenamento, de acordo com a especificidade do bem;
- Instalação e utilização serão realizadas visando preservar a garantia/validade dos bens, de acordo com a especificidade do bem;

- Pessoa habilitada para utilização/manuseio dos bens, de acordo com a especificidade do item.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.


ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado da 8ª Região Militar

Aprovo:

____/____/____


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 8ª RM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21 /2023
(Processo Administrativo nº 64319.017622/2023-00)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando da 8ª Região Militar, por meio da Subseção de Licitações - SALC, sediado na Rua João Diogo, 458, CEP: 66.015-175, na cidade de Belém/PA, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, IN nº 65, de 07 de julho de 2021 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

UASG: 160163 - Comando da 8ª Região

Militar

Data de abertura da sessão pública: 29/11/2023

Horário de abertura: 08hrs00min

Data de término da sessão pública: 29/11/2023

Horário de término: 17hrs59min

Local: Portal Nacional de contratações públicas <https://pncp.gov.br>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviço Serviços gráficos para atender as necessidades do Comando da 8ª Região Militar, com destino ao Gabinete do Estado maior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação **ocorrerá em item**, conforme tabela constante abaixo.

Nr Ord	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	PREÇO ESTIMADO
1	Serviço de confecção de moeda institucional. Material metal zinco, pesando aproximadamente 60g, polida, design 3d, revestida com banhos de prata envelhecida e pintura colorida, até cinco cores, estampada com esmalte, frente e verso, medindo de 50 a 60 mm de diâmetro, conforme orientação da contratada, e 3,5 mm de espessura. A arte de acordo com modelo a cargo do órgão requisitante.	SV	Und	175	R\$ 14.000,00
2	Tapete personalizado fabricado com filamento de vinil entrelaçado, costado sólido não espumado também em	SV	M²	8	R\$ 3.200,00

	vinil, cor predominante a definir, lavável, não propagador de chamas, antiderrapante, com propriedades microbiológicas que inibem o crescimento de fungos; fixado no costado por fusão térmica durante o processo de produção; espessura mínima de 10mm, personalizado com arte final fornecida pela contratada. Montagem de layout é por conta da contratada.				
3	Painel de vidro, com aplicação de plástico adesivo, material vinil, dimensões a critério da solicitante, características adicionais impressão a critério da solicitante, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, espessura do vidro: 4 mm	SV	M ²	12	R\$ 14.400,00
4	Placa, material placa: aço escovado, dimensões a critério a solicitante, características adicionais: conforme modelo do órgão, personalização conforme arte da solicitante, colorida.	SV	M ²	8	R\$ 2.240,00
5	Placa, material placa: aço escovado, dimensões a critério a solicitante, características adicionais: conforme modelo do órgão, personalização conforme arte da solicitante, colorida.	SV	M ²	3	R\$ 6.750,00
6	Placa Acrílica, material: acrílico cristal, dimensões a critério a solicitante, transmitância: transparente, personalização conforme arte da solicitante, colorida.	SV	M ²	6	R\$ 4.800,00
7	M ² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m ² 1 R\$ 60,00 R\$ 60,00 Adesivo Vinil Transparente impresso em Impressão digital espelhado com acabamento em adesivo branco padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	SV	M ²	20	R\$ 1.300,00
8	M ² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m ² 1 R\$ 65,25 R\$ 65,25 Adesivo Vinis leitoso impresso em Impressão digital com acabamento em padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	SV	M ²	14	R\$ 952,00
9	Caneca de Porcelana, cor e personalização a critério da contratante, Volume: 300 ml (+5%) Formato: cilíndrico Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+/-5 %)	SV	UND	200	R\$ 6.000,00

1.2.1. Havendo mais de item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



UGR: 113413

NC: 429957

Fonte: 1050A001L1

PTRES: 168772

Natureza de Despesa: 339039

PI: D1DTFSMOUTR

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.5. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

1.5.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.5.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.6. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.6.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.6.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.6.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.6.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.6.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.6.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.6.5. *sociedades cooperativas*.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de

pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.10. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável menor preço.*

2.10.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

2.10.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

2.10.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

2.10.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor anual/total/unitário do item.*

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

3.8. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail,

para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

- 3.9. Os valores unitários para cada item devem ter apenas 02 casas decimais após a vírgula, ou seja, o lance final de cada item dividido pela sua quantidade não deve gerar dízima periódica. Ex: Forma Errada - R\$10,1015. Forma Correta – R\$10,10. O fornecedor que não realizar a alteração estará sob pena de ser desclassificado.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.5.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos,

- exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. ***O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.***

- 5.7.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 5.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 5.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
- 6.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 6.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
- 6.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
- 6.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3

(três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo **telefone (91) 3211-3716**, ou pelo **e-mail licitacao8rm@hotmail.com**, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do Cmdo da 8ª RM.

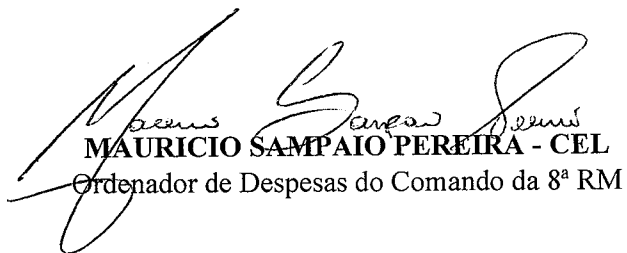
8.13. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.14.2. ANEXO II - Termo de Referência

Belém – PA, 16 de novembro de 2023.


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 8ª RM

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.*
- 1.8 *No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).*
- 1.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de **10% (dez)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

- 4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a objetos fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/821)
REGIÃO FORTE DO PRESEPIO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2022 – Cmdo da 8ª RM
Processo Administrativo nº 64319.017622/2023-00

1. OBJETO

Ord	Descrição	Und	Qtd	VI Unit	VI Total
1	Serviço de confecção de moeda institucional. Material metal zinco, pesando aproximadamente 60g, polida, design 3d, revestida com banhos de prata envelhecida e pintura colorida, até cinco cores, estampada com esmalte, frente e verso, medindo de 50 a 60 mm de diâmetro, conforme orientação da contratada, e 3,5 mm de espessura. A arte de acordo com modelo a cargo do órgão requisitante	Und	175	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00
2	Tapete personalizado fabricado com filamento de vinil entrelaçado, costado sólido não espumado também em vinil, cor predominante a definir, lavável, não propagador de chamas, antiderrapante, com propriedades microbiológicas que inibem o crescimento de fungos; fixado no costado por fusão térmica durante o processo de produção; espessura mínima de 10mm, personalizado com arte final fornecida pela contratada. Montagem de layout é por conta da contratada	M²	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
3	Painel de vidro, com aplicação de plástico adesivo, material vinil, dimensões a critério da solicitante, características adicionais impressão a critério da solicitante, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, espessura do vidro: 4 mm	M²	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
4	Placa Sinalizadora, material PVC, cloreto de polivinila, dimensões a critério a solicitante, espessura: 3 mm, tipo: sinalização interna e externa, formato retangular, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, fixação fita dupla face e parafuso e com instalação/aplicação na 8ª RM. espessura: 3 mm.	M²	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
5	Placa, material placa: aço escovado, dimensões a critério a solicitante, características adicionais: conforme modelo	M²	3	R\$ 2.250,00	R\$ 6.750,00

	do órgão, personalização conforme arte da solicitante, colorida				
6	Placa Acrílica, material: acrílico cristal, dimensões a critério a solicitante, transmitância: transparente, personalização conforme arte da solicitante, colorida.	M ²	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
7	M ² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m ² 1 R\$ 60,00 R\$ 60,00 Adesivo Vinil Transparente impresso em Impressão digital espelhado com acabamento em adesivo branco padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	M ²	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
8	M ² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m ² 1 R\$ 65,25 R\$ 65,25 Adesivo Vinis leitoso impresso em Impressão digital com acabamento em padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	M ²	14	R\$ 68,00	R\$ 952,00
9	Caneca de Porcelana, cor e personalização a critério da contratante, Volume: 300 ml (+5%) Formato: cilíndrico Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+/-5 %)	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT ou CATSERV DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o Cmdo da 8ª RM, poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas no subitem 6 deste Termo de Referência.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no Cmdo da 8ª RM, no seguinte endereço:

- Rua João Diogo, 458 Belém - PA. CEP: 66.015-175.

Horário de entrega das 09:00h às 12:00 h e das 13:30 h às 16:00h (de segunda-feira a quinta-feira) e das 08:00h às 11:00 h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias úteis. Telefone: (91) 3211-3733 – Almoxarifado.

5. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do Cmdo da 8ª RM, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

6. FATURAMENTO

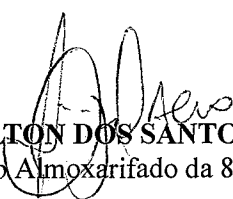
A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

7. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo **telefone (91) 3211-3716**, ou pelo **e-mail licitacao8rm@hotmail.com**, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do Cmdo da 8ª RM.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.


ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado da 8ª Região Militar

8. APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Considerando a necessidade apresentada pela seção requisitante, o alinhamento do processo com a legislação vigente e a existência de crédito orçamentário para a contratação, aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora

devidamente justificada e que o presente Termo de Referência atende todos os requisitos legais à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES nº 67/2021.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo da 8ª RM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

DECLARAÇÃO

Visando atender o preconizado na Lei nº 12.349/2010 no Decreto nº 7.546/2011 e § 5º do Art. 26º da Lei 14.133/2021, declaro que não se aplica margem de preferência para esta dispensa de licitação/cotação eletrônica, em virtude do objeto, não se enquadra nos seguintes decretos:

- a) Decreto nº 7.174, de 2012 – Bens e serviços de informática;
- b) Decreto nº 7.173, de 2012 – Medicamentos;
- c) Decreto nº 7.756, de 2012 – Confecções, calçados e artefatos;
- d) Decreto nº 7.767, de 2012 – Produtos e equipamentos médicos hospitalares;
- e) Decreto nº 7.812, de 2012 – Veículos para vias férreas;
- f) Decreto nº 7.816, de 2012 – Caminhões, furgões e implementos rodoviários;
- g) Decreto nº 7.709, de 2012 – Retroescavadeira e moto niveladores;
- h) Decreto nº 7.841, de 2012 – Altera o Anexo I do Decreto nº 7.709/2012;
- i) Decreto nº 7.840, de 2012 – Perfuratrizes e patrulhas mecanizadas; e
- j) Decreto nº 7.903, de 2013 – Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 8ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

**JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO
DE PESQUISA DE PREÇOS POR FORNECEDORES**

Em cumprimento ao §1º, do Art.5º da Instrução Normativa SEGES/ME N°. 65 de 7 de julho de 2021, justifico a pesquisa de preços realizadas com fornecedores locais, pois, tendo em vista a especificidade do serviço/material, a mesma era inviável ter sido feita no Painel de Preços.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.

ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado da 8ª Região Militar

MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 8ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR**

Rua João Diogo, 458-Bairro Comércio - Belém-PA – CEP 66.015-175
Fone/Fax: (091) 3211-3733- E-mail: almox@8rm.eb.mil.br

Ofício nº 01 -Almox/Esc Adm/Cmdo 8ª RM

Belém/PA, 16 de novembro de 2023.

Ao Sócio/Administrador da Empresa **TS COMUNICAÇÃO VISUAL**
Rua Dom Manoel, 16, Parque verde.
Município: Belém PA
Fone: (91) 8548-8579

Assunto: Cotação de Preço

Prezado Sócio/Administrador,

1. Solicito a Ts Comunicação Visual a possibilidade de emitir o orçamento (cotação) para a aquisição dos materiais especificados no documento anexo, levando-se em consideração a entrega desse material no Comando da 8ª Região Militar, localizado na Rua João Diogo, 458, Bairro Comércio - BELÉM (PA) - CEP 66.015-175.
2. Solicito, ainda, que a resposta a este ofício seja encaminhada de acordo com o modelo anexo, via e-mail para almox@8rm.eb.mil.br, devidamente assinada e carimbado por essa empresa.

Atenciosamente


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comado da 8ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR**

Rua João Diogo, 458-Bairro Comércio - Belém-PA – CEP 66.015-175
Fone/Fax: (091) 3211-3733- E-mail: almox@8rm.eb.mil.br

Ofício nº 02 -Almox/Esc Adm/Cmdo 8ª RM

Belém/PA, 16 de novembro de 2023.

Ao Sócio/Administrador da Empresa **Alzira Pereira dos Santos**
Av C-17, 33, Nova Carajás
Município: Parauapebas-
Fone: (62) 98206-6408

Assunto: Cotação de Preço

Prezado Sócio/Administrador,

1. Solicito a **Alzira Pereira dos Santos** verificar a possibilidade de emitir o orçamento (cotação) para a aquisição dos materiais especificados no documento anexo, levando-se em consideração a entrega desse material no Comando da 8ª Região Militar, localizado na Rua João Diogo, 458, Bairro Comércio - BELÉM (PA) - CEP 66.015-175.
2. Solicito, ainda, que a resposta a este ofício seja encaminhada de acordo com o modelo anexo, via e-mail para almox@8rm.eb.mil.br, devidamente assinada e carimbado por essa empresa.

Atenciosamente


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comado da 8ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR**

Rua João Diogo, 458-Bairro Comércio - Belém-PA – CEP 66.015-175
Fone/Fax: (091) 3211-3733- E-mail: almox@8rm.eb.mil.br

Ofício nº 03 -Almox/Esc Adm/Cmdo 8ª RM

Belém/PA, 16 de novembro de 2023.

Ao Sócio/Administrador da Empresa **M.C DA COSTA DESIGNER LTDA**
Tv Henrique dias, quadrado 171, cabanagem.
Município: Belém PA
Fone: (91) 98617-5113

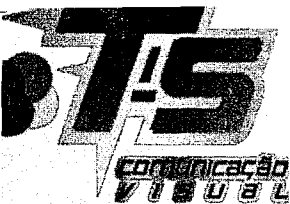
Assunto: Cotação de Preço

Prezado Sócio/Administrador,

1. Solicito a **M.C DA COSTA DESIGNER LTDA** verificar a possibilidade de emitir o orçamento (cotação) para a aquisição dos materiais especificados no documento anexo, levando-se em consideração a entrega desse material no Comando da 8ª Região Militar, localizado na Rua João Diogo, 458, Bairro Comércio - BELÉM (PA) - CEP 66.015-175.
2. Solicito, ainda, que a resposta a este ofício seja encaminhada de acordo com o modelo anexo, via e-mail para almox@8rm.eb.mil.br, devidamente assinada e carimbado por essa empresa.

Atenciosamente


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 8ª Região Militar



A C CAMPOS DA COSTA IMPRESSÃO DE MATERIAL
R. Dom Manoel, 16, Parque Verde
66633-740 BELÉM - PA
CNPJ: 21076541000173 - IE: 154628409
Fone: (91) 8548-8579 Cel: (91) 98548-8579, (91) 99328-7890
ccampos023@gmail.com



Orçamento: N° 436

91 98548-8579

91 99328-7890

Data de Emissão: 16/11/2023

Data de Entrega: 16/11/2023

Razão Social: Comando Da 8 Regiao Militar E 8 Divisao Do Exercito

CNPJ: 09.635.270/0001-43

End: Rua João Diogo, 458

CEP: 66015-160

Telefone: (91) 3211-3631 (91) 3211-3642 (91) 3211-3641

E-mail: od@8rm.eb.mil.br

Nome Fantasia: Comando Da 8 Regiao Militar E 8 Divisao Do Exercito

Inscrição Estadual:

Bairro: Campina

Cidade: Belém - PA

Celular: (00) 00000-0000

Contato:

PRODUTOS/SERVIÇOS

Dados do Produtos/Serviços	Tipo Produto	Acabamento	Qtd.	Valor	Valor To
IMPRESSO PADRONIZADO - UN MOEDA Serviço de confecção de moeda institucional. Material metal zinco, pesando aproximadamente 60g, polida, design 3d, revestida com banhos de prata envelhecida e pintura colorida, até cinco cores, estampada com esmalte, frente e verso, medindo de 50 a 60 mm de diâmetro, conforme orientação da contratada, e 3,5 mm de espessura. A arte de acordo com modelo a cargo do órgão requisitante.			1	R\$ 45,00	R\$ 45.
IMPRESSO PADRONIZADO - UN Tapete personalizado fabricado com filamento de vinil entrelaçado, costado sólido não espumado também em vinil, cor predominante a definir, lavável, não propagador de chamas, antiderrapante, com propriedades microbiológicas que inibem o crescimento de fungos; fixado no costado por fusão térmica durante o processo de produção; espessura mínima de 10mm, personalizado com arte final fornecida pela contratada. Montagem de layout é por conta da contratada.			1	R\$ 350,00	R\$ 350.
PLACA DE PAREDE EM VIDRO - M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² Painel de vidro temperado transparente 6MM, com aplicação de adesivo, material vinil, dimensões a critério a solicitante, características adicionais impressão a critério da solicitante impressão colorida, com espaçadores em aço.	PLACA		1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000.
PLACA DE PVC - M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² PLACA PVC Placa Sinalizadora, material PVC, cloreto de polivinila, dimensões a critério a solicitante, espessura: 3 mm, tipo: sinalização interna e externa, formato retangular, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, fixação fita dupla face e parafuso e com instalação/aplicação na 8ª RM. espessura: 3 mm.	PLACA		1	R\$ 350,00	R\$ 350.
Placa em aço escovado - M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² Placa em aço inox AISI 304 escovado, espessura 1,5mm, gravação e pintura em baixo relevo.	PLACA		1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000.
PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO - M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² Placa Acrilica Material: Acrílico, Cor: Incolor, Espessura: 6 MM, Características Adicionais: Com prolongadores em aço e com instalação no local incluso (METRO QUADRADO)	PLACA		1	R\$ 900,00	R\$ 900.
ADESIVO TRANSPARENTE - M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² Adesivo Vinil Transparente impresso em Impressão digital espelhado com acabamento em adesivo branco padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)			1	R\$ 60,00	R\$ 60.
ADESIVO BRILHO 2 ANOS - M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² Adesivo Vinil leitoso impresso em Impressão digital com acabamento em padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)			1	R\$ 65,25	R\$ 65.
IMPRESSO PADRONIZADO - UN Caneca de Porcelana personalizada (conforme layout) Cor: super branca Volume: 300 ml (+ 5%) Formato: cilíndrico Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+/- 5%)			1	R\$ 28,00	R\$ 28.
Total Produtos R\$ 4.798,25 ma área total: 6,000m²					

ENDEREÇO: ENTREGA/INSTALAÇÃO

Valor Desconto: R\$ 0

Valor Total do Orçamento: R\$ 4.798

PAGAMENTO

Forma Pagto: Transferência Bancária

Condições de Pagamento: Entrada + 0x

Valor Total: R\$ 4.798,25

OBSERVAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite fixada para recebimento das propostas **PRAZO DE ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE:** em até 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço; **PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses. Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação que: Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, emissão de laudos e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência; Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente do Termo de Referência, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente; Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no **COTAÇÃO ELETRONICA DE PREÇOS**

Responsável: Administrador

Data de expedição prevista: 16/11/2023

O orçamento é válido até 21/02/2024.

Estou de acordo com o orçamento e autorizo gerar o pedido. Data ____/____/____.

Nome e CPF

A C CAMPOS DA
COSTA
IMPRESSAO DE
MATERIAL:21076
541000173

Assinado de forma digit
por A C CAMPOS DA
COSTA IMPRESSAO DE
MATERIAL:21076541000
73
Dados: 2023.11.17
12:34:03 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

A Comando Da 8 Regiao Militar E 8 Divisao Do Exercicio

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS GRAFICOS

GRUPO 01 - IMPRESSÃO OFF SET TAMANHO A5, A4, A3 e A2					
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT. R\$	UND	VALOR TOTAL R\$
1	MOEDA Serviço de confecção de moeda institucional. Material metal zinco, pesando aproximadamente 60g, polida, design 3d, revestida com banhos de prata envelhecida e pintura colorida, até cinco cores, estampada com esmalte, frente e verso, medindo de 50 a 60 mm de diâmetro, conforme orientação da contratada, e 3,5 mm de espessura. A arte de acordo com modelo a cargo do órgão requisitante.	UND	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00
2	Tapete personalizado fabricado com filamento de vinil entrelaçado, costado sólido não espumado também em vinil, cor predominante a definir, lavável, não propagador de chamas, antiderrapante, com propriedades microbiológicas que inibem o crescimento de fungos; fixado no costado por fusão térmica durante o processo de produção; espessura mínima de 10mm, personalizado com arte final fornecida pela contratada. Montagem de layout é por conta da contratada..	M²	R\$ 400,0	1	R\$ 400,00
3	Painel de vidro temperado transparente 6MM, com aplicação de adesivo, material vinil, dimensões a critério a solicitante, características adicionais impressão a critério da solicitante, impressão colorida, com espaçadores em aço.	M²	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,0
4	PLACA PVC Placa Sinalizadora, material PVC, cloreto de polivinila, dimensões a critério a solicitante, espessura: 3 mm, tipo: sinalização interna e externa, formato retangular, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, fixação fita dupla face e parafuso e com instalação/aplicação na 8ª RM. espessura: 3 mm.	M²	R\$ 280,00	1	R\$ 280,00
5	Placa em aço inox AISI 304 escovado, espessura 1,5mm, gravação e pintura em baixo relevo..	M²	R\$ 2.250,00	1	R\$ 2.250,00
6	Placa Acrilica Material: Acrílico , Cor: Incolor, Espessura: 6 MM, Características Adicionais: Com prolongadores em aço e com instalação no local inclusos (METRO QUADRADO)	M²	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
7	Adesivo Vinil Transparente impresso em Impressão digital espelhado com acabamento em adesivo branco padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	M²	R\$ 65,00	1	R\$ 65,00
8	Adesivo Vinis leitoso impresso em Impressão digital com acabamento em padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	M²	R\$68,00	1	R\$ 68,00
9	Caneca de Porcelana personalizada (conforme layout) Cor: super branca Volume: 300 ml (+ 5%) Formato: cilíndrico Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+ / - 5 %)	UND	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
VALOR TOTAL GI					R\$ 5.173,00

- 1 **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias**, contados a partir da data limite fixada para recebimento das propostas;
- 2 **PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE:** em até 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho;
- 3 **PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 12 (doze) meses.**
- 4 **NOME(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DO CTR E DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CASO SEJA O VENCEDOR:**
NOME: MATHEUS CAMPOS DA COSTA CPF: 039.530.432-69 RG: 7817030
Dados Bancários: Banco ITAÚ(341) – Agência nº 6325 – Conta Corrente nº47906-8.
8. Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 . que:
- 8.1 O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) **novo(s), não reconcondicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);**
- 8.2 Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, emissão de laudos e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- 8.3 Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente do edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- 8.4 Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no **COTAÇÃO ELETRONICA DE PREÇOS**

Belém, 17/11/2023.
M C DA COSTA
DESIGNER
LTDA:37805703
000105
M. C. DA COSTA DESIGNER

Assinado de forma
digital por M C DA
COSTA DESIGNER
LTDA:37805703000105
Dados: 2023.11.17
12:33:11 -03'00'



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A Comando Da 8 Regiao Militar E 8 Divisao Do Exercito
COTAÇÃO ELETRONICA DE PREÇOS

1. Identificação da licitante: A empresa Alzira Pereira dos Santos 84634995204 com sede rua Avenida C-17 n 33 , 13 Bairro Nova Carajas, Parauapebas-PA CEP 68515-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 45.978.620/0001-38 inscrita estadual n : 15.827.298-6 vem por meio desta, através do seu representante legal Alzira Pereira dos Santos cpf n 846.349.952-04, contato (62) 982066408 apresentar a proposta de preço conforme tabela abaixo:

2. Formação do Preço:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V UNIT	V TOTAL
1	1	MOEDA Serviço de confecção de moeda institucional. Material metal zinco, pesando aproximadamente 60g, polida, design 3d, revestida com banhos de prata envelhecida e pintura colorida, até cinco cores, estampada com esmalte, frente e verso, medindo de 50 a 60 mm de diâmetro, conforme orientação da contratada, e 3,5 mm de espessura. A arte de acordo com modelo a cargo do órgão requisitante.	R\$ 95,00	R\$ 95,00
2	1	Tapete personalizado fabricado com filamento de vinil entrelaçado, costado sólido não espumado também em vinil, cor predominante a definir, lavável, não propagador de chamas, antiderrapante, com propriedades microbiológicas que inibem o crescimento de fungos; fixado no costado por fusão térmica durante o processo de produção; espessura mínima de 10mm, personalizado com arte final fornecida pela contratada. Montagem de layout é por conta da contratada.(UND: M²)	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	1	Painel de vidro temperado transparente 6MM, com aplicação de adesivo, material vinil, dimensões a critério a solicitante, características adicionais impressão a critério da solicitante, impressão colorida, com espaçadores em aço. (UND: M²)	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
4	1	PLACA PVC Placa Sinalizadora, material PVC, cloreto de polivinila, dimensões a critério a solicitante, espessura: 3 mm, tipo: sinalização interna e externa, formato retangular, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, fixação fita dupla face e parafuso e com instalação/aplicação na 8ª RM. espessura: 3 mm. UND: M²)	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	1	Placa em aço inox AISI 304 escovado, espessura 1,5mm, gravação e pintura em baixo relevo..	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
6	1	Placa Acrílica Material: Acrílico , Cor: Incolor, Espessura: 6 MM, Características Adicionais: Com prolongadores em aço e com instalação no local inclusos (METRO QUADRADO)	R\$ 950,00	R\$ 950,00
7	1	Adesivo Vinil Transparente Impresso em Impressão digital espelhado com acabamento em adesivo branco padrão 1440 dpi, cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	R\$ 70,00	R\$ 70,00
8	1	Adesivo Vinil fosco Impresso em Impressão digital com acabamento em padrão 1440 dpi, cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	R\$ 75,00	R\$ 75,00
9	1	Caneca de Porcelana personalizada (conforme layout) Cor: super branca Volume: 300 ml (+ 5%) Formato: cilíndrico Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+/- 5%)	R\$ 35,00	R\$ 35,00
TOTAL				R\$ 5.575,00

Valor por extenso R\$ 5.575,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DECLARO, que o(s) serviço(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) serviço(ns)

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Belem, PA 17 de Novembro de 2023.

Alzira Pereira dos Santos

Cpf: 846.349.952-04



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
COMANDO DA 8ª REGIAO MILITAR
(Gov das Armas da Prov do Pará)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

MAPA COMPARATIVO – PROPOSTAS EXAMINADAS COM A FINALIDADE DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS. LICITAÇÃO MODALIDADE COTAÇÃO ELETRÔNICA.

1. DO OBJETO

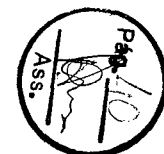
Nr Ord	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND MED	QTD	VALORES DOS PRODUTOS				Preço Médio	
				TS COMUNICA ÇÃO VISUAL	M. C DA COSTA DESIGNER LTDA	ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS			
1	Serviço de confecção de moeda institucional. Material metal zinco, pesando aproximadamente 60g, polida, design 3d, revestida com banhos de prata envelhecida e pintura colorida, até cinco cores, estampada com esmalte, frente e verso, medindo de 45 a 60 mm de diâmetro, conforme orientação da contratada, e 3,0 mm de espessura. A arte de acordo com modelo a cargo do órgão requisitante.	Und	175	R\$ 45,00	R\$ 80,00	R\$ 95,00	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00	
2	Tapete personalizado fabricado com filamento de vinil entrelaçado, costado sólido não espumado também em vinil, cor predominante a definir, lavável, não propagador de chamas, antiderrapante, com propriedades microbiológicas que inibem o crescimento de fungos; fixado no costado por fusão térmica durante o processo de produção; espessura mínima de 10mm, personalizado com arte final fornecida pela contratada. Montagem de layout é por conta da contratada.	M²	8	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	
3	Painel de vidro, com aplicação de plástico adesivo, material vinil, dimensões a critério da solicitante, características adicionais impressão a critério da solicitante, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, espessura do vidro: 4 mm.	M²	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	
4	Placa Sinalizadora, material PVC, cloreto de polivinila, dimensões a critério a solicitante, espessura: 3 mm, tipo: sinalização interna e externa, formato retangular, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, fixação fita dupla face e parafuso e com instalação/aplicação na 8ª RM. espessura: 3 mm.	M²	8	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00	

4	Placa Sinalizadora, material PVC, cloreto de polivinila, dimensões a critério a solicitante, espessura: 3 mm, tipo: sinalização interna e externa, formato retangular, impressão colorida, personalizado com arte final fornecida pela contratada, fixação fita dupla face e parafuso e com instalação/aplicação na 8ª RM. espessura: 3 mm.	M²	8	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
5	Placa, material placa: aço escovado, dimensões a critério a solicitante, características adicionais: conforme modelo do órgão, personalização conforme arte da solicitante, colorida.	M²	3	R\$ 2.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.250,00
6	Placa Acrílica, material: acrílico cristal, dimensões a critério a solicitante, transmitância: transparente, personalização conforme arte da solicitante, colorida.	M²	6	R\$ 900,00	R\$ 800,00	R\$ 950,00	R\$ 800,00
7	M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² 1 R\$ 60,00 R\$ 60,00 Adesivo Vinil Transparente impresso em Impressão digital espelhado com acabamento em adesivo branco padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	M²	20	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 65,00
8	M² 1,000m x 1,000m - área: 1,000m² 1 R\$ 65,25 R\$ 65,25 Adesivo Vinil Transparente impresso em Impressão digital com acabamento em padrão 1440 dpis. cortes e recortes em diversos formatos. Em unidade de m2. (adesivos) - incluso corte diversos Quadrado/formatos e com instalação no local. (METRO QUADRADO)	M²	14	R\$ 65,25	R\$ 68,00	R\$ 75,00	R\$ 68,00
9	Caneca de Porcelana, cor e personalização a critério da contratante, Volume: 300 ml (+5%) Formato: cilíndrico Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+/- 5 %)	Und	200	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00

A presente COTAÇÃO ELETRÔNICA tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, destinado a atender as necessidades

Belem- PA 21 de novembro de 2023

ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALÁCIO – 1º Ten
Enc Set Mat Cmdo 8ª RM





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas da Prov do PARÁ / 1821)
“REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO”**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

- 1. OBJETO:** Serviços gráficos para atender as necessidades do Comando da 8ª Região Militar, com destino ao Gabinete do Estado maior .
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES E ANALISE DE PESQUISA

As pesquisas de preços foram realizadas conforme orientação da 5ª da IN 65/2021 – SEGES/ME, utilizando os seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

“Art 5º:§ 1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.”

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

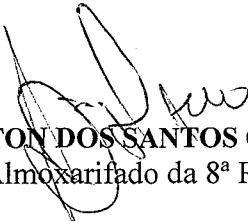
() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Item	Preço de Referência
1	R\$ 80,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 1.200,00
4	R\$ 280,00
5	R\$ 2.250,00
6	R\$ 800,00
7	R\$ 65,00
8	R\$68,00
9	R\$ 30,00

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.


ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado da 8ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

DISPENSA/ COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2023

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021

OBJETO: Serviços gráficos para atender as necessidades do Comando da 8ª Região Militar.

1. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFIQUE A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

“É Dispensável a licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

2. RAZÃO DE ESCOLHA DA EMPRESA

Por ter a(s) empresas apresentadas as melhores propostas, com o menor preço global para a aquisição dos materiais em tela, de acordo com as descrições dos objetos contidas no termo de referência, observados os requisitos necessários para a contratação.

3. DO PREÇO

A proposta para as aquisições de materiais foi orçada de acordo com o mapa comparativo de preço.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado pelas empresas está compatível com o praticado no mercado para a aquisição do material em tela, conforme pesquisa de preços realizados.

5. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 50, IV, Lei 9.784/99)

Autorizo a Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação/cotação Eletrônica, do objeto supramencionado, para atender às necessidades do Comando da 8ª Região Militar.


MAURICIO SAMPAIO PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 8ª Região Militar

NÚMERO	2023NC429957
USUARIO	152.342.581-49
TERMINAL USUARIO	AWV16971
DATA DA TRANSACAO	01/11/23
HORA DA TRANSACAO	17:18
UG DO OPERADOR	160505
EMISSAO	01/11/23
UG FAVORECIDA	160163
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDER AS ATIVIDADES DE SERVIÇO MILITAR E MOBILIZAÇÃO DA SSMR/8 CONF. DIEX Nº 684-SSMR/ESC PES/EMG, DE 31 OUT 23 EMPENHO IMEDIATO.
MES LANCAMENTO	NOVEMBRO
QT LANCAMENTO	2
NR ORIGINAL	
SIS DA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC429957

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	168772	1050A001L1	339039	113413	D1DTFSMOUTR	25.000,00